



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

DECRETO Nº 2.538 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
IMÓVEL QUE MENCIONA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel constituído por uma área de terras com **530,45 m² (quinhentos e trinta metros e quarenta e cinco centímetros quadrados)**, situada à **Rua Cícero Sampaio dos Santos**, bairro Jardim Planalto, na Cidade de Capim Branco, CEP: 35.730-000.

Parágrafo único: A área a ser desapropriada no presente Decreto possui divisas e confrontações, conforme Memorial Descritivo em anexo, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - O imóvel descrito no art. 1º destina-se a construção de uma praça pública.

Art. 3º - O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da lei, sendo elaborado Laudo de Avaliação Mercadológica pela “Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais no Município de Capim Branco”, nomeada pela Portaria nº 68/2021.

Art. 4º - Eventuais dívidas fiscais deverão ser deduzidas do valor depositado.

Art. 5º - O Município expropriante declara, na oportunidade, a urgência desta desapropriação, nos termos e para os fins legais.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Municipal correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 19 de junho de 2024.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco/MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE MATOZINHOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

DANIEL MONTEIRO NEVES Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registros, conforme dados fornecidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO, CNPJ: 18.314.617/0001-47**, não foi localizado o imóvel com área de 530,45 m², situado à Rua Cicero Sampaio dos Santos – Bairro Jardim Planalto, na cidade de Capim Branco, Comarca de Matozinhos/MG; isso constatado em busca realizada nos Livros Indicadores Reais, desde o ano de 1.956, quando da instalação desta Comarca. O referido é verdade. Dou fé. Matozinhos, 05 de junho de 2024.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000411040197, atribuição: Imóveis, localidade: Matozinhos. Nº selo de consulta: HTV70753, código de segurança : 8550516264077789. Ato: 8402, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 45,69. Recompe: R\$ 2,74. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Total: R\$ 58,21. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 45,69. Valor Total do Recompe: R\$ 2,74. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. ISS: R\$ 1,37. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 59,58. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Matozinhos, 05 de junho de 2024.

Juliana Alves da Silva
Escritorinha

Obs: Esta pesquisa foi realizada considerando-se somente os dados acima transcritos, os quais se referem àqueles fornecidos pelo requerente.

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário:

Município: Capim Branco

UF: MG

Comarca: Capim Branco

Código: D01 S02 Q002 L0259

Matrícula:

Área(m²): 530,459

Perímetro(m): 95,98

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.838.583,954 m (S 19°32'43,92"), E 589.832,352 m (W 44°8'37,25") e H 844,392 m; deste, segue confrontando com LOTE 284, com os seguintes azimuth plano e distância: 154°37'5,51" e 14,9 m; até o vértice 2, de coordenadas N 7.838.570,540 m (S 19°32'44,39"), E 589.838,717 m (W 44°8'37,3") e H 844,483 m; deste, segue confrontando com LOTE 284, com os seguintes azimuth plano e distância: 183°59'5,54" e 1 m; até o vértice 3, de coordenadas N 7.838.569,574 m (S 19°32'44,39"), E 589.838,650 m (W 44°8'37,3") e H 844,499 m; deste, segue confrontando com LOTE 181, com os seguintes azimuth plano e distância: 183°59'3,32" e 14,4 m; até o vértice 4, de coordenadas N 7.838.555,231 m (S 19°32'44,85"), E 589.837,650 m (W 44°8'37,6") e H 844,985 m; deste, segue confrontando com CICERO SAMPAIO DOS SANTOS, com os seguintes azimuth plano e distância: 281°27'15,76" e 30 m; até o vértice 5, de coordenadas N 7.838.561,167 m (S 19°32'44,66"), E 589.808,351 m (W 44°8'38,7") e H 847,097 m; deste, segue confrontando com CICERO SAMPAIO DOS SANTOS, com os seguintes azimuth plano e distância: 319°23'39,6" e 0,69 m; até o vértice 6, de coordenadas N 7.838.561,689 m (S 19°32'44,65"), E 589.807,903 m (W 44°8'38,8") e H 847,096 m; deste, segue confrontando com CICERO SAMPAIO DOS SANTOS, com os seguintes azimuth plano e distância: 329°22'39,48" e 1,07 m; até o vértice 7, de coordenadas N 7.838.562,611 m (S 19°32'44,62"), E 589.807,358 m (W 44°8'38,10") e H 847,083 m; deste, segue confrontando com VALDIR MENDES, com os seguintes azimuth plano e distância: 345°10'4,68" e 1,17 m; até o vértice 8, de coordenadas N 7.838.563,745 m (S 19°32'44,58"), E 589.807,058 m (W 44°8'38,11") e H 847,033 m; deste, segue confrontando com VALDIR MENDES, com os seguintes azimuth plano e distância: 359°30'12,55" e 1,08 m; até o vértice 9, de coordenadas N 7.838.564,830 m (S 19°32'44,55"), E 589.807,048 m (W 44°8'38,11") e H 846,980 m; deste, segue confrontando com VALDIR MENDES, com os seguintes azimuth plano e distância: 24°25'42,42" e 1,22 m; até o vértice 10, de coordenadas N 7.838.565,944 m (S 19°32'44,51"), E 589.807,554 m (W 44°8'38,9") e H 846,936 m; deste, segue confrontando com VALDIR MENDES, com os seguintes azimuth plano e distância: 50°15'58,7" e 0,51 m; até o vértice 11, de coordenadas N 7.838.566,271 m (S 19°32'44,50"), E 589.807,947 m (W 44°8'38,8") e H 846,854 m; deste, segue confrontando com VALDIR MENDES, com os seguintes azimuth plano e distância: 55°4'41,31" e 0,54 m; até o vértice 12, de coordenadas N 7.838.566,581 m (S 19°32'44,49"), E 589.808,392 m (W 44°8'38,6") e H 846,788 m; deste, segue confrontando com VALDIR MENDES, com os seguintes azimuth plano e distância: 54°3'18,2" e 29,70 m; até o vértice 1, de coordenadas N 7.838.583,954 m (S 19°32'43,92"), E 589.832,352 m (W 44°8'37,25") e H 844,392 m, encerrando

esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45°, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

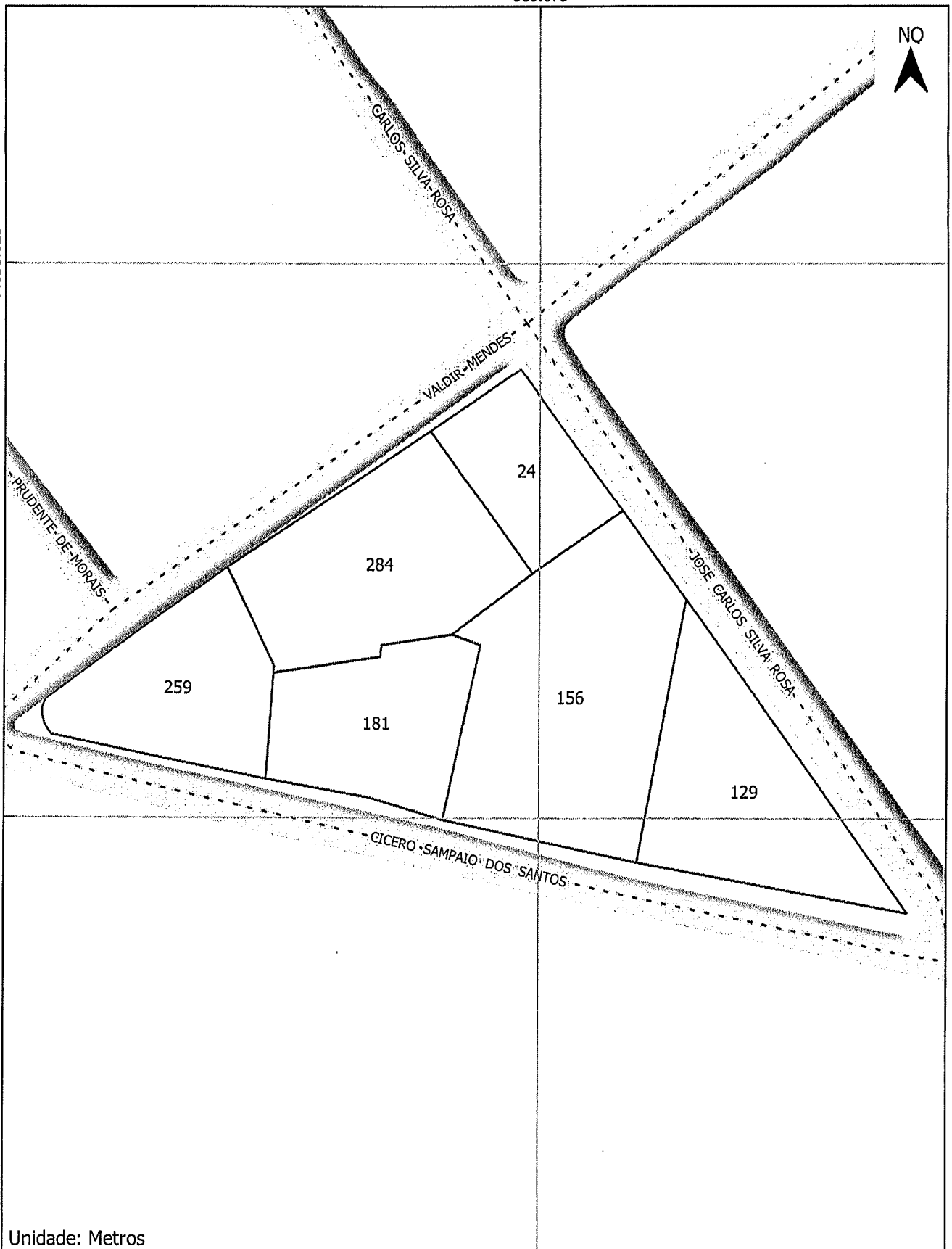
Capim Branco (MG) 07/05/2024

Arminda de Cássia Alves Martins
CREA: 391160/D Eng. Civil
Responsável Técnico



7.838.625

7.838.550

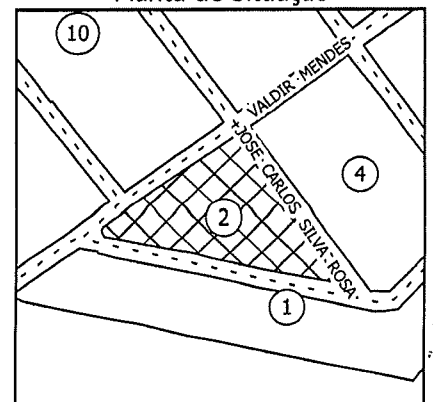


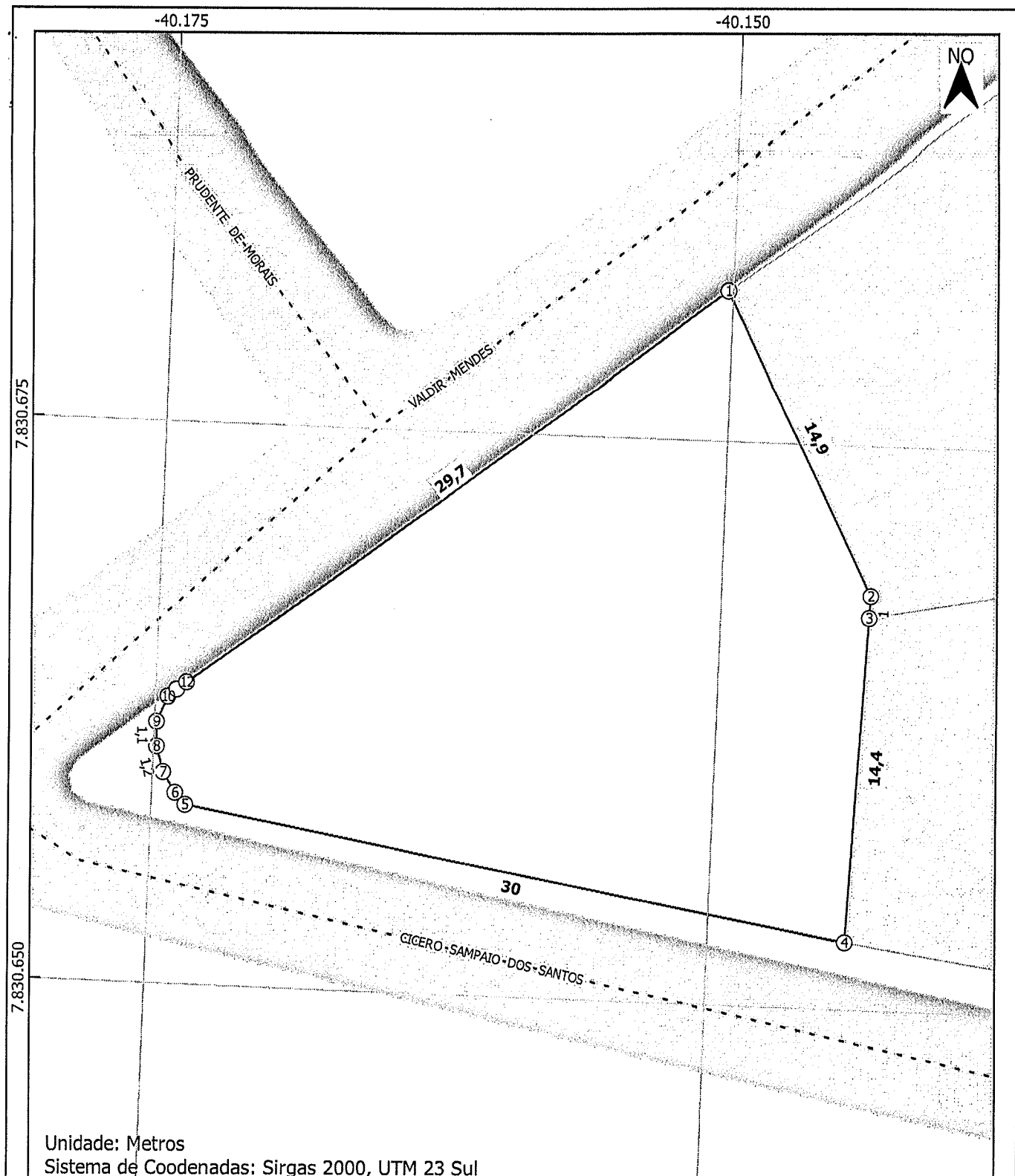
Unidade: Metros

**PLANTA DE QUADRA**

Distrito:	1	Zona:	2	Quadra:	2
-----------	---	-------	---	---------	---

Unidade	Minas Gerais	Município:	Capim Branco				
Distrito:	Sede	Bairro:	Jardim Planalto				
Area da Quadra:	3926,71 m ²	Quantidade de imóveis:	6 Imóveis				
Escala:	1:750	Data:	07/05/2024	Folha:	1 de 1	Formato da Folha:	A4

Planta de Situação



Unidade: Metros

Sistema de Coodenadas: Sirgas 2000, UTM 23 Sul



PLANTA DE LOTE

Distrito:	1	Setor:	2	Quadra:	2	Lote:	259
-----------	---	--------	---	---------	---	-------	-----

Unidade Federativa:	Minas Gerais	Município:	Capim Branco
---------------------	--------------	------------	--------------

Distrito:	Sede	Bairro:	Jardim Planalto
-----------	------	---------	-----------------

Área do Terreno:	530,4592 m ²	Área Total Construída:	0 m ²	Total de Unidades:	0 Unidade
------------------	-------------------------	------------------------	------------------	--------------------	-----------

Escala:	1:250	Data:	07/05/2024	Folha:	1 de 1	Formato da Folha:	A4
---------	-------	-------	------------	--------	--------	-------------------	----

Nome do Proprietário:

Assinatura do Proprietário:

Planta de Situação

